



DECRETO N.º 1.507/2001

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 692/2001 de 15 de março de 2001.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

01.01 – Câmara Municipal
01.01.001-2001 – Atividades Legislativas
3.1.3.2.00-00 – Obrigações Patronais

Art. 2.º - A cobertura do crédito previsto no artigo anterior, decorrerá do que dispõe o Artigo 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64, através da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

01.01 - Câmara Municipal
01.01.001-2001 – Atividades Legislativas
3.1.3.2.00-00 – Outros Serviços e Encargos

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças